

**PORTARIA N.º 34.2003**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em acordo com a Lei Municipal N.º 512 de 30 de Abril de 2003, CONCEDE Gratificação Especial GE – I aos seguintes Servidores:

Aderlei Camini, Operador de Máquinas, Padrão “3” Classe “B”;

Marcos Biancon da Silva, Operador de Máquinas, Padrão “3” Classe “B”;

Márcio Deutner, Operador de Máquinas, Padrão “3” Classe “B”;

Esta portaria tem seu efeito integral para o mês de Maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Maio de 2003.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento